



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Carmópolis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, passa a Adjudicação o resultado da Licitação em epígrafe, referente ao Processo Licitatório abaixo discriminado:

PROCESSO: Pregão Presencial Nº 29/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis e aditivo antipolvente com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Carmópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência para o Exercício de 2020.

EMPRESA VENCEDORA: REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD PMC	QTD FMS	QTD FMAS	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina	Litros	132.000	120.000	28.000	280.000	4,88	1.366.400,00
2	Óleo Diesel S10	Litros	422.000	50.000	28.000	500.000	4,06	2.030.000,00
3	Álcool/Etanol comum	Litros	400	600	-----	1.000	3,68	3.680,00
4	ARLA 32-A -Agente redutor liquido de NOX- solução de ureia de alta pureza a 32,5%, balde com 20L.	Balde	130	50	20	200	63,90	12.780,00

VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO: R\$ 3.412.860,00 (três milhões, quatrocentos e doze mil, oitocentos e sessenta reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Pregoeira **ADJUDICAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial Nº **29/2019**, o objeto da licitação à empresa vencedora do certame, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Carmópolis/SE, 02 de janeiro de 2020.


RENIVA PASSOS OLIVEIRA
Pregoeira Oficial